



Secretaria de Estado da Saúde - SES
Superintendência de Urgência e Emergência – SUE
Diretoria de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel - DAPM
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

NOTA TÉCNICA 009/2020 SAMU/DAPM/SUE/SES – SOBRE RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA OCUPACIONAL E MEDIDAS DE PRECAUÇÃO – COVID-19

ASSUNTO: RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU QUE TIVERAM CONTATO COM PESSOAS QUE APRESENTARAM TESTE PARA COVID-19 COM RESULTADO POSITIVO.

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de quatro de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Saúde - SES está adotando medidas de prevenção, controle de riscos e agravos da saúde pública;

CONSIDERANDO as recomendações descritas nas Notas Técnicas 004 e 007, ambas de 2020, emitidas pela Superintendência de Urgência e Emergência para o SAMU;

CONSIDERANDO oferecer mais segurança aos profissionais da linha de frente, durante o atendimento e contato com pacientes e/ou colegas de trabalho com Covid 19;

A **Diretoria de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel** adota medidas preventivas e estabelece fluxo de vigilância e afastamento para profissionais que tiveram contato com pacientes ou colegas de trabalho que apresentaram sintomas e teste positivo para Covid-19, com o objetivo de minimizar os fatores e situações de risco às quais os trabalhadores podem estar expostos durante suas atividades laborais. Assim, passam a serem considerados casos suspeitos:



Secretaria de Estado da Saúde - SES
Superintendência de Urgência e Emergência – SUE
Diretoria de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel - DAPM
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Profissional com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.

Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto. Neste caso procurar unidade de saúde referenciada para atendimento de casos suspeitos para Covid-19.

Outros sinais e sintomas não específicos ou atípicos podem incluir:

Diarreia;

Anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato);

Mialgia, cansaço ou fadiga;

Os profissionais que apresentarem esses sintomas deverão comunicar à sua coordenação, serem afastados de suas atividades laborais e realizarem testes diagnósticos para Covid-19.

O diagnóstico laboratorial para identificação do vírus SARS-CoV2 é realizado através de testes moleculares por PCR em tempo real (RT-PCR) e testes imunológicos (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos).

O teste por PCR deve ser coletado em unidade de saúde.

O teste rápido, disponível para profissionais do SAMU, deve seguir as orientações e recomendações da Nota Técnica 007/2020 SAMU/DAPM/SUE/SES.



Secretaria de Estado da Saúde - SES
Superintendência de Urgência e Emergência – SUE
Diretoria de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel - DAPM
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

<i>TESTE REALIZADO</i>	<i>RESULTADO</i>	<i>OBSERVAÇÕES</i>
	<i>NEGATIVO</i>	Retornar ao trabalho conforme avaliação médica
<i>PCR</i>	<i>POSITIVO</i>	-Afastamento por 14 dias, após início dos sintomas. -Reavaliação médica para retorno ou não ao trabalho.
<i>TESTE RÁPIDO – Após o 7º dia de Sintomas</i>	<i>NEGATIVO</i>	-Profissionais sintomáticos devem manter isolamento domiciliar até 72 horas após remissão dos sintomas. -Profissionais assintomáticos por mais de 72 horas podem retomar as atividades laborais.
	<i>POSITIVO</i>	-Profissionais sintomáticos devem manter afastamento por pelo menos 14 dias, após início dos sintomas. -Podem retomar as atividades após os 14 dias, desde que esteja assintomático por um período mínimo de 72 horas.

1. Fluxo de informações:

- O trabalhador deve notificar à coordenação imediata sobre sua situação;
- A coordenação deve manter planilha atualizada da situação dos trabalhadores afastados por suspeita ou confirmados com Covid-19.

Todos os pacientes com síndrome gripal que coletarem material para realização de teste diagnóstico com resultado positivo devem ser informados para a Vigilância Epidemiológica do Município onde reside o profissional, para esta notificar a plataforma eSUS-VE.

É de suma importância o envio (nome e função) dos trabalhadores testados e com os respectivos resultados para a gerência administrativa da Diretoria de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, para fins de controle e estatística do Serviço, e em contribuição para análise do cenário.

2. Medidas Frente à apresentação de sintomas e contatos com casos positivos



Secretaria de Estado da Saúde - SES
Superintendência de Urgência e Emergência – SUE
Diretoria de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel - DAPM
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

SITUAÇÃO	MEDIDAS
1. PROFISSIONAIS COM SINTOMAS LEVES , TAIS COMO: CORIZA, ESPIRROS, CONGESTÃO NASAL.	*Trabalhar utilizando máscara cirúrgica e monitorar sintomas. *Utilizar demais EPIs conforme recomendações da Nota Técnica 004/2020 SAMU/DAPM/SUE/SES
2. PROFISSIONAIS COM OS SEGUINTE SINTOMAS : TOSSE SECA OU DOR DE GARGANTA, OU DIFICULDADE RESPIRATORIA, ACOMPANHADOS OU NÃO DE FEBRE.	*Procurar atendimento médico. *Realizar teste diagnóstico, conforme recomendações. *Em caso de atestado médico, seguir os procedimentos de acordo com as normas do seu empregador.
3. PROFISSIONAIS SEM SINTOMAS E QUE REALIZARAM ATENDIMENTO A PACIENTE SUSPEITO OU CONFIRMADO PARA COVID-19, E QUE UTILIZARAM AS DEVIDAS PRECAUÇÕES E EPIs CONFORME NOTA TÉCNICA 004/2020 SAMU/DAPM/SUE/SES.	*Trabalhar utilizando máscara cirúrgica e monitorar sintomas respiratórios e temperatura durante 14 dias, a partir do contato. *Utilizar demais EPIs conforme recomendações das Notas Técnicas.
4. PROFISSIONAIS SEM SINTOMAS E QUE REALIZARAM ATENDIMENTO A PACIENTE SUSPEITO OU CONFIRMADO PARA COVID-19, E NÃO FIZERAM USO DAS DEVIDAS PRECAUÇÕES, OU QUE TIVERAM CONTATO SOCIAL OU NO TRABALHO COM PESSOAS COM SUSPEITA OU CONFIRMADO PARA COVID-19.	*Trabalhar utilizando máscara cirúrgica e monitorar sintomas respiratórios e temperatura durante 14 dias, a partir do contato. *Utilizar EPIs conforme recomendações das Notas Técnicas. *Comunicar imediatamente à sua coordenação, que teve contato com caso positivo para Covid-19. *Fica a critério do órgão empregador afastar ou não o profissional. *Se apresentar sintomas seguir os itens 1 ou 2 deste quadro.
5. PROFISSIONAIS QUE POSSUEM CONTATO DOMICILIAR (MORA JUNTO) COM PACIENTE SUSPEITO OU CONFIRMADO PARA COVID-19.	*Caso domiciliar com Teste Positivo: Profissional deve manter 14 dias de afastamento, a contar do início dos sintomas do contato. *Caso domiciliar com Teste Negativo: Se profissional estiver assintomático, retomar as atividades laborais. *Ausência de sintomas do contato domiciliar e do profissional nas últimas 72 horas: Profissional deverá retornar imediatamente ao trabalho presencial.

– As Secretarias e Vigilâncias Municipais de Saúde, bem como outros órgãos empregadores de profissionais para o SAMU, podem determinar ações de



Secretaria de Estado da Saúde - SES
Superintendência de Urgência e Emergência – SUE
Diretoria de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel - DAPM
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

prevenção e controle MAIS RIGOROSAS que as definidas nesta Nota Técnica, de acordo com a sua realidade e recursos disponíveis;

– Unidades de Suporte Básico de Vida podem seguir as orientações e determinações da Vigilância do seu respectivo município;

– Unidades de Suporte Avançado de Vida podem seguir as orientações da Vigilância Estadual – DIVE.

ATENÇÃO:

O uso dos EPI: máscaras cirúrgicas, óculos de proteção e luvas são preconizados e devem ser utilizados em todos os atendimentos.

O uso dos EPI: avental, máscara N95, protetor facial, gorro estão preconizados para precauções por gotículas e/ou procedimentos geradores de aerossóis, e devem ser utilizados conforme orientações das Notas Técnicas SAMU/DAPM/SUE/SES e GVIMS – GGTES – ANVISA.

Referências

- Nota Informativa Conjunta nº. 003/2020 – DIVE/LACEN/SUV/SES/SC
- Nota Técnica nº 004/2020 – SAMU/DAPM/SUE/SES
- Nota Técnica nº 04-2020 GVIMS – GGTES – ANVISA – Atualiza em 08/05/2020
- Nota Técnica nº 07-2020 GVIMS – GGTES – ANVISA – 08/05/2020
- Recomendações de Acompanhamento Ocupacional e Medidas de Prevenção – Novo Coronavírus (COVID 19) – SOST/HU/UFSC – Maio 2020.
- www.saude.gov.br

Florianópolis, 18 de junho de 2020.

SAULE LUIZ PASTRE JÚNIOR
Superintendente de Urgência e Emergência – SES